



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

Em. 23/04/99

N.º 901

Notícia Local

LEI N.º 363/99

Considera de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Castelinho e Gravatá, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, Associação de Moradores do Castelinho e Gravatá, entidade social comunitária sem fins lucrativos sediada nesta cidade.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 1999.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal